

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 04.876.397/0001-30

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO
CONTROLE INTERNO Nº 001/2023
(Resolução TCM nº 11.535/2014)

O Sr. **EDISON PALHETA TEIXEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 605.486.492-00, cédula de identidade sob nº 3040417, residente e domiciliado na cidade de Gurupá-PA, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Gurupá, nomeado através do Decreto nº 004, de 01 de janeiro de 2021,, **DECLARA** para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM, nos termos do parágrafo primeiro, do art. 11. Da resolução nº 11.535/TCM de 01 de julho de 2014, que analisou integralmente os autos do Processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 270101/2023-CPL/PMG**, tendo como objeto **O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, FLUIDO DE FREIO, GÁS GLP, PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE GURUPÁ-PA**, sendo vencedoras do certame por apresentarem o **MENOR PREÇO POR ITEM**, as seguintes empresas:

EMPRESA: **ANA Y M R LOGRADO LTDA.** CNPJ Nº 43.316.903/0001-99 ITENS: 01 e 03 VALOR DA ADJUDICAÇÃO: R\$ 6.790.000,00 (seis milhões, setecentos e noventa mil reais).

EMPRESA: **S B COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS DE PETRO EIRELI.** CNPJ Nº 37.243.114/0001-72 ITENS: 02 e 05 VALOR DA ADJUDICAÇÃO: R\$ 6.875.000,00 (seis milhões, oitocentos e setenta e cinco mil reais).

EMPRESA: **A. C. CRUZ DA SILVA EIRELI** CNPJ: 39.899.028/0001-48 ITENS: 14 VALOR DA ADJUDICAÇÃO: R\$740.000 (setecentos e quarenta mil reais).

EMPRESA: **AUTOPARTS CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** CNPJ: 39.476.803/0001-52 ITENS: 07,08,09,10,11,12 e 13 VALOR DA ADJUDICAÇÃO: R\$1.432.620,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e vinte reais)

EMPRESA: **S CIRINO DE PAIS EIRELI** CNPJ: 41.431.049/0001-86. ITENS: 04, 06, 15 e 16 VALOR DA ADJUDICAÇÃO: R\$4.271.000,00 (quatro milhões, duzentos e setenta e um mil reais)



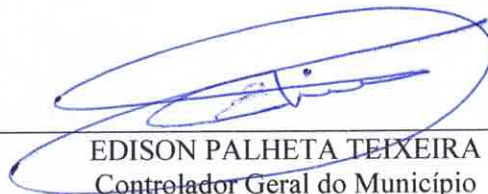
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 04.876.397/0001-30

Para tanto, o referido processo teve como base as regras estabelecidas pela Lei 8.666/93, suas alterações e demais instrumentos legais correlatos. Pelo que **DECLARA**, ainda, que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

Gurupá-PA, 17 de fevereiro de 2023.



EDISON PALHETA TEIXEIRA
Controlador Geral do Município
Decreto nº 004/2021